



## CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 55 / 2020 VÁLIDO PARA O TRIÊNIO – 2020 A 2022

Pelo presente **CERTIFICADO**, declara-se para os devidos efeitos que, de acordo com o Decreto Estadual 6.911, de 19 de janeiro de 1935, Decreto Federal 10.030, de 30 de setembro de 2019 e Decreto Estadual 19.942/1982, foi vistoriado para os fins a que se destina o depósito de **PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**, situado na Rua Arinos nº 650, Industrial Anhanguera – Município de Osasco/SP, pertencente à empresa de Razão Social **CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A**, CNPJ 82.270.711/0021-94, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

Produtos Químicos Controlados	Limites	Máximos
Acetato de n-Butila	200	LT
Ácido Acético	1.200	LT
Ácido Clorídrico	1.400	LT
Ácido Nítrico	1.200	LT
Ácido Orto-Fosfórico	200	LT
Ácido sulfúrico	1.200	LT
Álcool N-Butílico	200	LT
Benzeno	200	LT
Carbonato de Sódio	200	KG
Cianeto de Potássio	400	KG
Clorofórmio	1.200	LT
Hidróxido de Potássio	1.200	LT
Hidróxido de Sódio	2.400	KG
Hipoclorito de Sódio	1.000	LT
Metil Etil Cetona	200	KG
N-Hexano	1.500	LT
Peróxido de Hidrogênio	200	LT
Soda Caustica	400	KG
Verniz (Sem Nitrocelulose)	200	LT
Xileno	200	LT
Soluções, Misturas, Derivados e Sais contendo Produto Químico e Quantidade desta Lista	Respectivas Quantidades	

Sem Mais....

Osasco, 26 de outubro 2020

  
**DR. WALTER PIROLI PENHA**  
Delegado de Polícia Titular

**O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA –SE:**

1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.
2. Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.